Lei nº 334/22

Disp/para leitura
1ª votação em 15/02/22
RF nº 11/22

APROVADO
Reunião 15/02/2022
Ronaldo Romão de Sousa

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE
VISTO
Serra Talhada, 15 de 02 de 2022
José Raimundo Filho - 1º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 18, III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 20, IV, do Regimento Interno da desta Casa Legislativa, PROPÕE:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, segundo IPCA acumulado do ano calendário de 2020 e 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Agente Administrativo	04	CE-AA	40 horas	R$ 2.592,23
Auxiliar de Gabinete	01	CE-AG	40 horas	R$ 2.592,23
Procurador Jurídico	02	CE-PJ	40 horas	R$ 6.000,00
Digitador	02	CE-DG	40 horas	R$ 2.592,23
Telefonista	01	CE-TF	40 horas	R$ 1.245,48
Motorista	02	CE-MT	40 horas	R$ 2.996,86
Vigilante	05	CE-VG	40 horas	R$ 1.218,45
Auxiliar de Serviços Gerais	05	CE-SG	40 horas	R$ 1.218,45
Agente do Controle Interno	02	ACI-FC2	40 horas	R$ 5.393,26

Art. 2º. O Anexo IV, da Lei Complementar nº 035, de 20 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

CMVST.PROT-0000003325.04/02/2022.13:22.00001.SPTD

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE -Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 -
Fax: (87) 3831-2904Site: www.serratalhada.pe.leg.br E-mail: cvst.2002@yahoo.com.br

ANEXO IV

Cargo	Ensino fundamental	Ensino Médio	Curso Superior	Pós-graduação	Mestrado	Doutorado
1. Agente Administrativo	-	R$ 2.592,23	R$ 2.727,55	R$ 2.862,87	R$ 2.998,19	R$ 3.133,51
2. Auxiliar de Gabinete	-	R$ 2.592,23	R$ 2.727,55	R$ 2.862,87	R$ 2.998,19	R$ 3.133,51
3. Procurador Jurídico	-	-	R$ 6.000,00	R$ 6.135,32	R$ 6.270,64	R$ 6.405,96
4. Digitador	-	R$ 2.592,23	R$ 2.727,55	R$ 2.862,87	R$ 2.998,19	R$ 3.133,51
5. Telefonista	-	R$ 1.245,48	R$ 1.380,80	R$ 1.516,12	R$ 1.651,44	R$ 1.786,76
6. Motorista	-	R$ 2.996,86	R$ 3.132,18	R$ 3.267,50	R$ 3.402,82	R$ 3.538,14
7. Vigilante	R$ 1.218,45	R$ 1.353,77	R$ 1.489,09	R$ 1.624,41	R$ 1.759,43	R$ 1.895,05
8. Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.218,45	R$ 1.353,77	R$ 1.489,09	R$ 1.624,41	R$ 1.759,43	R$ 1.895,05
9. Agente de Controle Interno	-	-	R$ 5.393,26	R$ 5.528,58	R$ 5.663,90	R$ 5.799,22

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo, suplementado se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Serra Talhada/PE, 03 de fevereiro de 2022.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 08 de fevereiro de 2022.

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

GINCLÉCIO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ RAIMUNDO FILHO
1ª Secretário

ALICE PEREIRA DE LORENA SÁ
2ª Secretário

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE -Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 -
Fax: (87) 3831-2904Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: cvst.2002@yahoo.com.br